



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

APROVADO

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 065/2025**.

RELATORA: VEREADORA **ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ**.

RELATÓRIO:

Através do Ofício GAB/PMCC n.º 065/2025, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 065/2025, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 22/07/2025 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer.

A reunião foi realizada em conjunto conforme faculta o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA**, designou a mim Vereadora **ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima indicado, visando alterar a Lei Municipal nº 2.770/2025 que dispõe sobre o Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Conceição do Castelo-ES, para o ano de 2025 e dá outras providências.

O autor justifica a matéria dizendo: "O presente Projeto de Lei trata de pedido de formalização das alterações acerca do Calendário de Eventos do Município de Conceição do Castelo/ES para o ano de 2025.

É sabido que este Município visa a promoção da cultura do município através da promoção das festividades locais, que tem por ~~intento o fomento e promoção da cultura da população local.~~



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003900320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



Desse modo, o presente projeto de lei visa oficializar o calendário de eventos do município, buscando as adequações necessárias, uma vez que, foi necessário a alteração das datas de alguns eventos a serem realizados no município de Conceição do Castelo.

Sabedor da honradez, de vossas senhorias, e de que todos lutam diariamente para que nosso município oferte uma vida digna aos munícipes, fomentando a cultura local.

Dessa forma, o Poder Executivo Municipal encaminha a essa Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, visando a formalização do ato, alterando o valor de repasse."

Segundo a proposta do autor do Projeto, ficam alteradas as datas de realização do Festival Gastronômico-ACICC, do Festival Vale do Emboque e da Fenecon-ACICC, e ainda, alterada a data de realização de algumas outras festas, conforme a nova programação do anexo I, que passa a fazer parte do Calendário de Festas e Eventos de 2025, mencionada no artigo 1º do Projeto.

Assim, após analisar atentamente a presente matéria, constato que a mesma atende o disposto no § 4º, do art. 32, da Lei Municipal nº 2.677/2024(LDO-2025), que assim diz:

Art. 32-

§ 4º Poderá o Poder Público Municipal firmar instrumento de co-patrocínio e/ou cooperação financeira com entidade reconhecida e considerada de Utilidade Pública Municipal para a promoção de festividades e outros eventos, desde que há previsão em seu estatuto para realização de Festas e Eventos e de que a Festa ou o Evento conste no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Conceição do Castelo-ES, a ser instituído através de Lei Municipal para o exercício de 2025.

O § 4º, do art. 32, da Lei Municipal nº 2.677/2024 (LDO-2025), estabeleceu a obrigação da instituição de um **Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município** do exercício de 2025, a ser instituído através de Lei Municipal. Portanto, não deve este **Calendário Oficial constar nomes de pessoas e Festa ou Eventos de cunho particular.**

~~O § 5º, da citada Lei também diz que não constituem parceria,~~





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

APROVADO

nº 2.850/2017, os patrocínios realizados para apoio financeiro concedido para promoção de festividades e outros eventos, nos termos do parágrafo anterior, cujo valor máximo do patrocínio a ser concedido a cada Conselho de Desenvolvimento Comunitário ou Associação de Moradores será consignado em Lei Municipal específica, vedada a transferência de recursos ou o custeio por conta do poder público para realização de mais de uma festa ou evento por comunidade ou por bairro da sede do Município, **exceto apoio logístico**, quando solicitado.

A Lei Municipal nº 2.572, de 07 de novembro de 2023, instituiu o **Final de Semana Cultural** no Município de Conceição do Castelo, a ser realizado, preferencialmente, no Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho, no último fim de semana anterior à realização da Festa do Sanfoneiro. Esta data não foi incluída no Calendário, devendo ser incluída para fins de cumprimento da citada lei.

Diante ao exposto, esta relatora é pela **legalidade, constitucionalidade e aprovação** do referido Projeto de Lei, ao qual, apresenta as seguintes emendas:

-ACRESCENTA-SE UM NOVO ART. 1º AO PROJETO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art. 1º Fica acrescentado ao art. 1º, da Lei Municipal nº 2.770, de 28 de março de 2025, os seguintes parágrafos:

Art. 1º

§ 1º. As datas para realização das Festas ou Eventos previstas no cronograma constante do Anexo I do Calendário Oficial de que trata o caput deste artigo, não poderá ser alterada sem a devida justificativa e sem comunicação prévia ao Poder Executivo Municipal, sob pena de suspensão do pagamento de repasse de recursos.

§ 2º. Quanto houver alteração da data de realização da Festa ou Evento e a nova data coincidir com a data de realização de outra Festa ou Evento prevista no calendário, dependerá de entendimento a ser formalizado entre as Associações ou Conselhos envolvidos."

-O ATUAL ART. 1º DO PROJETO, PASSA A SER O ART. 2º, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003900320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



“Art. 2º O anexo I, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.770, de 28 de março de 2025, passa a vigor com as seguintes alterações:

ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.770/2025, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº XXX/2025.

CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, EXERCÍCIO DE 2025.

FEVEREIRO		
NOME DA FESTA OU EVENTO	LOCAL	DATA DE REALIZAÇÃO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

MARÇO		
NOME DA FESTA OU EVENTO	LOCAL	DATA DE REALIZAÇÃO
Festa de encerramento da promoção Liquida Conceição - ACCIC	Praça da Matriz	14 e 15

ABRIL		
NOME DA FESTA OU EVENTO	LOCAL	DATA DE REALIZAÇÃO
Festa Copa de Marcha Manga Larga	Sanfonão	26 e 27
Exposição de Orquídeas	Comunidade de Montevideó	27

MAIO		
NOME DA FESTA OU EVENTO	LOCAL	DATA DE REALIZAÇÃO
Festa do Município	Sanfonão	02 a 04
Encontro de Trilheiros	Sanfonão	04
Festa de Emancipação Política do Município (Desfile Cívico)	Avenida José Grilo	09
Festival Gastronômico - ACICC	Praça da Matriz	16 a 18
Festa da Fruta	Comunidade de Santa Luzia	24 e 25
Festa do Inhame	Comunidade de Mata Fria	30 e 31



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

APROVADO

JUNHO

NOME DA FESTA OU EVENTO	LOCAL	DATA DE REALIZAÇÃO
Festa do Inhame	Comunidade de Mata Fria	01
Festa Portugália	Praça da Matriz	06 a 08
Dia Municipal da Comunidade Luso-capixaba	Praça da Matriz	10
Fenecon - ACICC	Sanfonão	12 a 15
Corpus Christi - Festival de Inverno	Praça da Matriz	19 a 21
Festival Vale do Emboque	Rota Vale do Emboque	22
Feira da Família Agrícola	Comunidade de Ribeirão de Santa Tereza	29

JULHO

NOME DA FESTA OU EVENTO	LOCAL	DATA DE REALIZAÇÃO
Feira dos Municípios	Serra-ES	03 a 06
Festa de São João –	Bairro Pedro Rigo	05
Festa do Agricultor	São José da Bela Vista	05 e 06
Festa da Costela	Comunidade Boa Esperança	13
Festa Granifest Sul Serrano	Comunidade de Pinga Fogo	18 e 19
Festa São Cristovão	Comunidade de Pinga Fogo	20
Festa do Clube do Cavalo	Sanfonão	26

AGOSTO

NOME DA FESTA OU EVENTO	LOCAL	DATA DE REALIZAÇÃO
Festival Gastronômico - ACICC	Praça da Matriz	01 a 03
Festa do Indaiá	Comunidade do Indaiá	09
Festa do Café Conilon	Comunidade de Montevideo	10
Feira RuralturES	Comunidade de Pindobas - VNI	14 a 17
Festa Country	Comunidade de Santa Tereza	16
Corrida Katamoto e 10 milhas	Sanfonão	17
Festival Vale do Emboque	Comunidade Vale do Emboque	24
Festa do Sanfoneiro e Exposição Agropecuária	Sanfonão	28 a 31

Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003900320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

APROVADO

SETEMBRO		
NOME DA FESTA OU EVENTO	LOCAL	DATA DE REALIZAÇÃO
Festa em Indaiá - Leilão	Comunidade de Indaiá	06
Festa Nossa Senhora da Penha - Leilão	Comunidade do Angá	06 e 07
Festa da Amizade	Bairro Nicolau de Vargas e Silva	13
Festa do Feijão Tropeiro	Cantinho do Céu	14
Seleção Projeto Cantar	Praça da Matriz	19 e 20
Festa da APAE (Leilão)	Sanfonão	21
Festa Colônia Portuguesa	Viçosa	27 e 28

OUTUBRO		
NOME DA FESTA OU EVENTO	LOCAL	DATA DE REALIZAÇÃO
Festa da Primavera Verão	Comunidade Formosa	04
Festa do Canjicão	Comunidade Vargem Alegre	05
Caminhada no Vale do Emboque	Vale do Emboque	05
Festa do Café com Leite	Comunidade Monforte Frio	11
Festa do Tropeiro	Praça da Matriz	17 a 19
Festa do Encontro Conviver	Sanfonão	19
Festa da Péla Égua	Comunidade de Angá	26

NOVEMBRO		
NOME DA FESTA OU EVENTO	LOCAL	DATA DE REALIZAÇÃO
2º Concurso do Café	Comunidade de Mata Fria	07
Festa de Santo Antônio	Comunidade de Santo Antônio	08 e 09
Fenecon - ACICC	Sanfonão	13 a 16
Festa do Palmito	Comunidade de Ribeirão do Meio	22 e 23
Festa do Chapéu	Comunidade do Taquarussu	30





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DEZEMBRO

NOME DA FESTA OU EVENTO	LOCAL	DATA DE REALIZAÇÃO
Abertura do Natal Municipal	Praça da Matriz	06
Festa da Paróquia Nossa Senhora da Conceição	Praça da Matriz	07 e 08
Festa de Santa Luzia	Comunidade de Santa Luzia	13
Festa da Amizade	Comunidade de Monforte Quente	14

-O ATUAL ART. 2º DO PROJETO, PASSA A SER O ART. 3º, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art. 3º Ficam analteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.770, de 28 de março de 2025."

-O ATUAL ART. 3º DO PROJETO, PASSA A SER O ART. 4º, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei, propondo, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO**, nos termos do parecer da Ilustre Relatora.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 23 de julho de 2025.

er Dalbó
ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ.....RELATORA

CLEBER ANTONIO MARETTO.....COM A RELATORA

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR.....COM A RELATORA

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO.....COM A RELATORA

MAYCON GLEIDSON SILVA CRUZ.....COM A RELATORA





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA.....COM A RELATORA

SAULO MARETO.....COM A RELATORA

THIAGO DAMIÃO LOPES.....COM A RELATORA

